



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 109/2018

Concede o título de Cidadã Honorária à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Adriana Paiva.

Parecer jurídico

O Vereador autor do Projeto de Lei nº. 109/2018 pretende conceder o Título de Cidadã Honorária à Juíza de Direito Adriana Paiva.

A Justificativa apresenta sólido relatório das atividades desenvolvidas durante sua vida profissional, destacando a opção da homenageada em fixar residência no Município de Castro.

Dispõe o Art. 8º, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Castro:

“Art. 8º Cabe à Câmara , com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

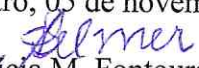
XV – conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

(...)”

Pelo exposto, a proposta pode ser aprovada, sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 05 de novembro de 2018.


Patrícia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548